

Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares

Jl Luísa Ducla Soares EB Alto de Algés EB Miraflores ES Miraflores

INFORMAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 14º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho e com as alterações do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, apenas os alunos posicionados nos escalões 1 e 2 do abono de família e com média de 4 (9º ano) ou 14 (10º ano e 11º ano), valores arredondados às unidades e aprovação a todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular, é que são abrangidos pela ação social escolar relativamente às bolsas de mérito desde que frequentem as escolas públicas e escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação, bem como os alunos das escolas profissionais da área geográfica de Lisboa e Vale do Tejo.

A candidatura à bolsa de mérito é apresentada no estabelecimento a frequentar pelo(a) aluno(a), mediante requerimento fornecido pelos serviços administrativos deste agrupamento no início do ano letivo, que deverá ser entregue até 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim de semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte.


A Diretora,

(Maria de Fátima Rodrigues)
15 de junho de 2023